



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 075/2020-PRA, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.034792/2019-66, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 005/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 224/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa PONTUAL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Portela, 299, Loja A, Guadalupe, CEP 21660-010, Rio de Janeiro/RJ, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.047.030/0001-56, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 06 (seis) meses com fundamento no subitem 17.1.1.1, alínea "c" do edital 05/2011, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 26/04/2020, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2601463** e o código CRC **0EABF0BD**.